



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.04.12.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IBARRETAMA**, processo administrativo de licitação nº 2013.04.12.01, ficando convocado a licitante: **WANDERLEY LIMA DE AGUIAR – ME - CNPJ**, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações, sob as penalidades da Lei.

Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos licitantes: **DIAGA COM. DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, com sede em Fortaleza, CE, à Rua Macaio, 1460, Henrique Jorge, inscrita no CNPJ sob o nº 41.557.349/0001-06, no valor global de R\$ 125.544,80 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **2) OMEGA DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede em Fortaleza, à Rua Tereza, 1258, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, no valor global de R\$ 53.407,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e sete reais); **3) WERBENIA AMED DA SILVA - ME**, com sede em Fortaleza, à Av. Dep. Paulino Rocha, 50, casa 157, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 07.405.331.0001-50, no valor global de R\$ 39.806,00 (Trinta e nove mil oitocentos e seis reais); **4) DURASOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, com sede em Eusebio, à RUA Luciano Rodrigues Lucas Junior, quadra 02, lote 1, A 07 E 18 a 24, inscrita no CNPJ sob o nº 13.020.625/0001-67, no valor global de R\$ 73.983,00 (Setenta e três mil novecentos e oitenta e três reais) e **5) GUANABARA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede em Igatu, à Rodovia Humberto Teixeira, km 05, Sítio Varjota, zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 41.633.439/0001-39, no valor global de R\$ 73.657,30 (Setenta e três mil, seiscentos e cinquenta sete reais e trinta centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

IBARRETAMA, 15 de Maio de 2013.

Francisco Sérgio de Freitas
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Educação